



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.842 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARAGLIDER – 2ª ETAPA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 8.041/2004,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender despesas decorrentes da concessão de patrocínio ao Clube Poçoscaldense de Vôo Livre, para a realização do Campeonato Brasileiro de Paraglider – 2ª Etapa, nesta cidade, nos dias 18 a 25/09/2004, obedecendo a seguinte classificação:

02.10.02.23.695.2302.2.411.335041 – Contribuições R\$ 12.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07.02.15.451.2601.1.050.449051-252 – Obras e Instalações R\$ 12.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE SETEMBRO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal


RIVANILDO PEREIRA DINIZ
Secretário Municipal da Fazenda